

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/24195

INTERESSADO: 9041940 - SILVANA FERREIRA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/24195

Servidor(a) SILVANA FERREIRA

Cadastro 9041940

Vigência 20 (vinte) dias, a partir de 26/06/2023.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/24854

INTERESSADO: 8074704 - ANDREA MARA FRANCA DE ALMEIDA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio

Processo TJ-ADM-2023/24854

Servidor(a) ANDREA MARA FRANCA DE ALMEIDA

Cadastro 8074704

Vigência 11 (onze) dias, a partir de 12/06/2023.

Janaína Barreto de Castro

Secretária de Gestão de Pessoas

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2023-AS

Partes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e do outro lado, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrito no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022-S. O objeto do contrato firmado sofrerá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento), aumentando o número total de vagas do Programa de Estágio de 2.700 (dois mil e setecentos) para 2.970 (dois mil e novecentos e setenta), em razão do aumento da demanda, conforme informações e justificativas apresentadas pela unidade responsável no PA nº TJ-ADM-2023/22442. Valor: Em razão do presente adiantamento, com a aplicação do reajuste e do acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais) para o montante de R\$ 43.124,40 (quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), que será atendido através da Orçamentária 2.40.101-STJ, Unidade Gestora 2.04.0006 – DRH, Atividade 2003 – Administração de Bolsa Estágio, Elemento de Despesa 3.390.39, Subelemento 39.93, Fontes 120/113/320/313, conforme dotação orçamentária, às fls. 350/351, do PA nº TJ-ADM-2023/22442. Vigência: A vigência do contrato original nº 22/2022-S fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses, com início em 03 de maio de 2023, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente. Processo: TJ-ADM-2023/22442. Data: 03/05/2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 42/2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) a seguir discriminados o direito a Progressão por Merecimento - Titulação, de acordo com a Lei 11.170/2008, § 2º do art. 20 e Resolução nº 01/2013, art. 10.

Beneficiário:	ADRIANA CIDREIRA PEIXOTO OLIVEIRA	Cadastro:	8020850
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/29	03/2023	29/03/2023	
Obs.:			

Beneficiário:	ALBERTSON COSTA PINHEIRO VAZ	Cadastro:	8020078
Classe/Nível:	Referência:	Período:	
C/28	03/2023	24/03/2023	
Obs.:			